



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuvs@gmail.com

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO ALUSIVAS À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2019, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS HABITÁVEIS, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO.

Às nove horas, do três de maio de dois mil e dezenove, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º. 368 de 18.03.2018 – GR, para a lavratura de Ata de resultado de julgamento das propostas de preço relativas à Concorrência Pública n.º. 002/2019, objetivando a execução sob o regime de Empreitada por Preço Global para realização da obra de infraestrutura, visando à implantação dos módulos habitáveis, na Universidade Federal de Sergipe, Campus Prof. Alberto Carvalho, localizado na Avenida Vereador Olímpio Grande, s/n, CEP 49510-200, no município de Itabaiana, estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de convocação n. 002/2019, processo administrativo n. 23113.046204/2018-52.

Conforme registrado em Ata de abertura de abertura de propostas de preço (fls. 2500/2503), as propostas das empresas RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 01.162.250/0001-90, POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06, CONSTRUTORA FCK LTDA.-EPP, CNPJ n. 26.624.142/0001-



de M. M. P. P.
d

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuvs@gmail.com

13, VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 32.815.029/0001-18 e MGB EXECUÇÕES EIRELI ME, CNPJ n. 19.851.672/0001-39 foram analisadas pelo Departamento de Obras e Fiscalização da UFS (DOFIS/UFS):

1. Da Análise Técnica do DOFIS (fls. 2505/2524):

A **MGB EXECUÇÕES ME** apresentou uma proposta de preço de R\$ 540.988,07, valor global menor que o orçado pela UFS. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

Não apresentou os arquivos das planilhas orçamentárias no ORSE, no entanto foi possível analisar a proposta;

O preço proposto no item 01.01.001 'Equipe de Dirigente' da Planilha de SERVIÇOS está inferior a 70% da respectiva média aritmética das propostas. Analisando a Composição apresentada e o resultado de 3%, valor total do item pelo total da proposta, demonstrando que o valor está abaixo do estabelecido para Administração Local, conforme Acórdão N° 2622/2013 – TCU – Plenário (estabelece no 1º Quartil o valor mínimo necessário de 3,49%), no nosso entendimento a proposta é inaceitável;

Não apresentou as Composições de Preço Unitário dos itens 01.02.001 '*Extintor de incêndio portátil com carga de gás carbônico CO2 de 6kg, classe BC*' e 01.03.001 '*Motobomba centrífuga, marca Schneider ou similar, modelo BC-91 S/T, motor 1/4 cv, monofásico, hm = 2 a 14 m, q = 1,8 a 8,2 m³/h*' da planilha de EQUIPAMENTOS. No nosso entendimento a proposta é inaceitável;

O ISS considerado de 4,74%, apresentado para o cálculo do BDI de SERVIÇOS, diverge com a Legislação Tributária do Município de Itabaiana. Observando que é de responsabilidade da empresa apresentar o BDI de acordo com a legislação vigente, arcando com todas as taxas e impostos devidos, mas a empresa apresenta a tabela do Simples Nacional, desta forma sugere-se que o setor jurídico e/ou contábil da UFS seja consultado.

A **CONSTRUTORA FCK LTDA** apresentou uma proposta de preço de R\$ 543.738,62, valor global menor que o orçado pela UFS. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

Não apresentou a Composição de Preço Unitário do item 02.01.001 '*Mobilização/desmobilização*' da planilha de SERVIÇOS. No nosso entendimento a proposta é inaceitável.

A **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou uma proposta de preço de R\$560.112,10, valor global menor que o orçado pela UFS. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

Não apresentou as Composições de Preço Unitário dos itens 01.02.001 '*Extintor de incêndio portátil com carga de gás carbônico CO2 de 6kg, classe BC*' e 01.03.001 '*Motobomba centrífuga, marca Schneider ou similar, modelo BC-91 S/T, motor 1/4 cv, monofásico, hm = 2 a 14 m, q = 1,8 a 8,2*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

m^3/h' da planilha de EQUIPAMENTOS. No nosso entendimento a proposta é inaceitável.

A **RGM CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou uma proposta de preço de R\$ 567.000,01, valor global menor que o orçado pela UFS. Sem Observação.

A **POTENCIA CONSTRUTORA LTDA - EPP** apresentou uma proposta de preço de R\$582.479,26, valor global menor que o orçado pela UFS. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:
Não apresentou os arquivos das planilhas orçamentárias no ORSE, no entanto foi possível analisar a proposta.

2. Análise das propostas de acordo com exigências do Edital

A análise das propostas, nos termos do edital, considerou o que se segue:

5.6.2 - Prazo global em dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço emitido pelo DOFIS/SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UFS - INFRAUFS/UFS, em que a licitante se compromete a executar a totalidade dos serviços, não sendo permitido prazo superior ao estabelecido na cláusula 3.3 deste Edital, que é de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

5.6.3 - Prazo de validade da PROPOSTA DE PREÇOS, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da sua respectiva abertura;

| EMPRESA | ATENDIMENTO |
|------------------------------------|---|
| MGB EXECUÇÕES EIRELI ME | A empresa atendeu à exigência do edital (fls. 2297) Valor global dos serviços: R\$ 540.988,07. |
| CONSTRUTORA FCK LTDA.-EPP | A empresa atendeu à exigência do edital (fls. 2093) Valor global dos serviços: R\$ 543.738,62. |
| VIBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA. E | A empresa atendeu à exigência do edital (fls. 1904) Valor global dos serviços: R\$ 560.112,10. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

| | |
|-----------------------------|---|
| RGM CONSTRUÇÕES LTDA. | A empresa atendeu à exigência do edital (fls. 1702) Valor global dos serviços: R\$ 567.000,01. |
| POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI | A empresa atendeu à exigência do edital (fls. 1332) Valor global dos serviços: R\$ 582.479,26. |

5.6.4 - Planilha Orçamentária com todos os preços unitários, com duas casas decimais, e preço total em moeda corrente. Os preços de cada item/subitem da planilha não poderão ultrapassar o valor mencionado para o item/subitem na referida planilha orçamentária fornecida pela UFS.

5.6.4.1 - A planilha orçamentária deverá ser apresentada também em CD-ROM, em arquivo no formato ORSE e EXCEL, junto com a proposta de preços, ressaltando que a sua apresentação não substitui a apresentação da planilha escrita e assinada para efeito de análise e julgamento.

5.6.7 – Serão analisados os preços unitários, em duas casas decimais, de cada item/subitem da planilha orçamentária (**ANEXO IV E ANEXO IV.1**), observando-se a sua exequibilidade e a obediência quanto ao valor máximo orçado na planilha fornecida pela UFS.

| EMPRESA | ATENDIMENTO |
|-------------------------|--|
| MGB EXECUÇÕES EIRELI ME | A planilha está anexada às fls. 2298/2308. De acordo com o DOFIS, o preço proposto no item 01.01.001 'Equipe de Dirigente' da Planilha de SERVIÇOS está inferior a 70% da respectiva média aritmética das propostas. Analisando a Composição apresentada e o resultado de 3%, valor total do item pelo total da proposta, demonstrando que o valor está abaixo do estabelecido para Administração Local, conforme Acordão N° 2622/2013 – TCU – Plenário (estabelece no 1° Quartil o valor mínimo necessário de 3,49%), o que no entendimento do DOFIS a |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

| | |
|------------------------------------|--|
| | proposta é inaceitável; |
| CONSTRUTORA FCK LTDA.-EPP | A empresa atendeu à exigência do edital (fls.2095/2105). |
| VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. | A empresa atendeu à exigência do edital (fls. 1909/1929). |
| RGM CONSTRUÇÕES LTDA. | A empresa atendeu à exigência do edital (fls. 1703/1714). |
| POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI | A empresa atendeu à exigência do edital (fls. 1333/1344). Obs: Não apresentou os arquivos das planilhas orçamentárias no ORSE, no entanto foi possível analisar a proposta. |

5.6.5.1 - composição detalhada dos preços unitários, em duas casas decimais, (incluindo mão-de-obra, custo de todo material utilizado e BDI) resultando na clareza da formação dos preços dos itens que compõem a planilha orçamentária.

| EMPRESA | ATENDIMENTO |
|---------------------------|--|
| MGB EXECUÇÕES EIRELI ME | As composições apresentadas estão anexadas às fls. 2310/2477. De acordo com o DOFIS a empresa não apresentou as Composições de Preço Unitário dos itens 01.02.001 ' <i>Extintor de incêndio portátil com carga de gás carbônico CO2 de 6kg, classe BC</i> ' e 01.03.001 ' <i>Motobomba centrífuga, marca Schneider ou similar, modelo BC-91 S/T, motor 1/4 cv, monofásico, hm = 2 a 14 m, q = 1,8 a 8,2 m³/h</i> ' da planilha de EQUIPAMENTOS. No entendimento do DOFIS a proposta é inaceitável. |
| CONSTRUTORA FCK LTDA.-EPP | As composições apresentadas estão anexadas às fls. 2114/2295. No entanto, de acordo com o DOFIS, a empresa não apresentou a Composição de Preço |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

de
a
MPL

| | |
|------------------------------------|---|
| | Unitário do item 02.01.001 'Mobilização/desmobilização' da planilha de SERVIÇOS. No entendimento do DOFIS a proposta é inaceitável. |
| VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. | As composições apresentadas estão anexadas às fls. 1935/2092. No entanto, de acordo com o DOFIS, a empresa não apresentou as Composições de Preço Unitário dos itens 01.02.001 'Extintor de incêndio portátil com carga de gás carbônico CO2 de 6kg, classe BC' e 01.03.001 'Motobomba centrífuga, marca Schneider ou similar, modelo BC-91 S/T, motor 1/4 cv, monofásico, hm = 2 a 14 m, q = 1,8 a 8,2 m³/h' da planilha de EQUIPAMENTOS. No entendimento do DOFIS a proposta é inaceitável. |
| RGM CONSTRUÇÕES LTDA. | A empresa atendeu à exigência do edital. (fls. 1715/1902) |
| POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI | A empresa atendeu à exigência do edital. (fls. 1346/1689) |

5.6.5.2 - composição detalhada do BDI (modelo referencial - ANEXO VI)

| EMPRESA | ATENDIMENTO |
|-------------------------|---|
| MGB EXECUÇÕES EIRELI ME | A empresa apresentou as composições do BDI (fls. 2478 e 2496). No entanto, sobre a observação do DOFIS de que o percentual de ISS do BDI de serviços de 4,74% está em desacordo com a Legislação Tributária do município de Itabaiana, a Divisão de Contabilidade da UFS informou que as empresas optantes pelo simples nacional têm uma legislação específica no qual elas pagam o imposto unificado (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS e ISS), em uma |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Handwritten signature/initials

| | |
|------------------------------------|---|
| | <p>única guia, com isso o percentual do imposto segue a planilha referente a receita bruta em 12 meses. Caso a empresa ultrapasse o limite ela é excluída do simples nacional devendo refazer o replanilhamento do contrato.</p> <p>A DICON complementa registrando que UFS vai reter o valor do ISS conforme informado pela empresa, tendo em vista o percentual da tabela que a empresa se encontra e a mesma vai fazer a compensação na Declaração do Simples Nacional, uma vez que ela já paga o imposto na guia do simples nacional.</p> <p>Portanto, não há óbice no percentual de ISS informado pela licitante em seu BDI de Serviços.</p> |
| CONSTRUTORA FCK LTDA.-EPP | A empresa atendeu à exigência (fls. 2112/2113) |
| VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. | A empresa atendeu à exigência (fls. 1911 e 1927) |
| RGM CONSTRUÇÕES LTDA. | A empresa atendeu à exigência (fls. 1875/1877) |
| POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI | A empresa atendeu à exigência (fls. 1694/1695) |

5.6.6 - Cronograma físico-financeiro geral obedecendo à discriminação da planilha orçamentária, em 04 (quatro) etapas de 30 (trinta) dias, coincidindo com o recebimento provisório da obra e conforme prazo de execução disposto no item 3.3 – **(Modelo referencial ANEXO V e ANEXO V.1)**

5.6.6.1 – cada licitante deverá apresentar obrigatoriamente o cronograma físico-financeiro com prazos de cada sub-etapas dos serviços devidamente detalhados, que deverá ser aprovado pelo Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS.

| EMPRESA | ATENDIMENTO |
|-------------------------|---|
| MGB EXECUÇÕES EIRELI ME | A empresa atendeu à exigência do edital (fls. 2489/2491 e 2499) |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

| | |
|------------------------------------|---|
| | edital (fls. 2489/2491 e 2499) |
| CONSTRUTORA FCK LTDA.-EPP | A empresa atendeu à exigência do edital. (fls. 2109/2110) |
| VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. | A empresa atendeu à exigência do edital (fls. 1930/1933) |
| RGM CONSTRUÇÕES LTDA. | A empresa atendeu à exigência do edital (fls. 1881/1883) |
| POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI | A empresa atendeu à exigência do edital (fls. 1690/1693) |

3. Da Classificação Preliminar

Diante de todo o acima exposto, com base na análise técnica do DOFIS/UFS, com base nas exigências do edital, na legislação vigente, na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a Comissão de licitação decide considerar:

a) CLASSIFICADAS as empresas:

a.1) RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 01.162.250/0001-90, com o valor global de R\$ 567.000,01 (quinhentos e sessenta e sete mil reais e um centavos), sendo o valor de R\$ 560.260,55 (quinhentos e sessenta mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) relativo a serviços, e o valor de R\$ 6.739,46 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) relativo a equipamentos;

a.2) POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06, com o valor global de R\$ 582.479,26 (quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), sendo o valor de R\$ 576.245,64 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) relativo a serviços, e o valor de R\$ 6.236,62 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) relativo a equipamentos.

b) DESCLASSIFICADAS as empresas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

b.1) MGB EXECUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ n. 19.851.672/0001-39, com o valor global de R\$ 540.988,07 (quinhentos e quarenta mil novecentos e oitenta e oito reais e sete centavos), sendo o valor de R\$ 534.136,51 (quinhentos e trinta e quatro mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) relativo a serviços, e o valor de R\$ 6.851,56 (seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) relativo a equipamentos, por desatender à exigência do subitem 5.6.5.1, uma vez que não apresentou a composição de preços dos itens 01.02.001 '*Extintor de incêndio portátil com carga de gás carbônico CO2 de 6kg, classe BC*' e 01.03.001 '*Motobomba centrífuga, marca Schneider ou similar, modelo BC-91 S/T, motor 1/4 cv, monofásico, hm = 2 a 14 m, q = 1,8 a 8,2 m³/h*' da planilha de EQUIPAMENTOS; e também por apresentar o preço do item no item 01.01.001 '*Equipe de Dirigente*' da Planilha de SERVIÇOS em desacordo com a exigência do subitem 5.6.7 do edital.

b.2) CONSTRUTORA FCK LTDA., CNPJ n. 26.624.142/0001-13, com o valor global de R\$ 543.738,62 (quinhentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 537.662,44 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) relativo a serviços, e o valor de R\$ 6.076,18 (seis mil e setenta e seis reais e dezoito centavos) relativo a equipamentos, por desatender à exigência do subitem 5.6.5.1, uma vez que não apresentou a composição de preços do item 02.01.001 '*Mobilização/desmobilização*' da planilha de SERVIÇOS.

b.3) VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 32.815.029/0001-18, com o valor global de R\$ 560.112,10 (quinhentos e sessenta mil cento e doze reais e dez centavos), sendo o valor de 553.185,84 (quinhentos e cinquenta e três



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) relativo a serviços, e o valor de R\$ 6.926,26 (seis mil novecentos e vinte seis reais e vinte seis centavos) relativo a equipamentos, por desatender à exigência do subitem 5.6.5.1, uma vez que não apresentou a composição de preços dos itens 01.02.001 '*Extintor de incêndio portátil com carga de gás carbônico CO2 de 6kg, classe BC*' e 01.03.001 '*Motobomba centrífuga, marca Schneider ou similar, modelo BC-91 S/T, motor 1/4 cv, monofásico, hm = 2 a 14 m, q = 1,8 a 8,2 m³/h*' da planilha de EQUIPAMENTOS.

Conforme apurado e registrado em Ata de abertura da sessão e de resultado de Habilitação a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06 está constituída sob a forma de empresa de pequeno porte – EPP.

De acordo com os artigos 44 e 45, da Lei Complementar n. 123/2006, nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas por estas apresentadas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Sendo assim, a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06 fica convocada a encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, empresa RGM CONSTRUÇÕES LTDA.

A última oferta tem de ser apresentada através de proposta escrita, acompanhada de nova planilha de preços, composição de preços unitários, composição de BDI, cronograma físico-financeiro, conforme exigências do Edital, e no prazo de até 02 (dois)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

dias úteis corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado de classificação no Diário Oficial da União, ou seja, **até o dia 08/05/2019**.

O prazo para apresentação de recurso administrativo vigorará de 07 a 13 de maio de 2019, ressaltando que o prazo recursal corre concomitante ao prazo de apresentação de proposta em desempate ficto.

Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ATA que, após lida, foi rubricada pelos membros da Comissão.

Esta Ata terá publicidade no Portal da Comissão de Licitação disponível em: <
<http://cpcfjl.ufs.br/conteudo/62909-concorrenca-publica-n-002-2019-em-andamento>>

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 03 de maio de 2019.

Antonia Esmaralda Alves Valentins dos Santos
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150

Manoel F. F. Cabral
ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL
Membro – SIAPE 1643178

Grasiela Freire Cunha Martins
ADM. GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS
Membro – SIAPE 1567371